



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 15/2014

EMENTA: *Dá nova redação ao $\text{\textcircled{c}}$ aputô do Art. 13 e acrescenta o $\text{\textcircled{c}}$ 11 ao art. 14 da Resolução nº 22/2013, alterada pela Resolução nº 29/2013, que regulamenta a realização de concursos públicos para a carreira de magistério superior no âmbito da UFPE.*

O **CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do estatuto, considerando a necessidade de aperfeiçoar o processo de avaliação, no âmbito da UFPE, da forma de ingresso na Carreira de Magistério Superior,

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do art. 13 da Resolução nº 22/2013, alterada pela Resolução nº 29/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 A prova escrita, de caráter eliminatório, versará sobre ponto sorteado imediatamente antes de seu início, dentre uma lista de dez pontos, organizada com base no programa do concurso e divulgada pelo Departamento ou Núcleo, 10 (dez) dias antes da data de seu início.

Art. 2º Fica acrescentado o $\text{\textcircled{c}}$ 11 ao art. 14 da Resolução nº 22/2013, alterada pela Resolução nº 29/2013, conforme redação abaixo:

Art. 14 ...

....

Art. 11 O ponto sorteado na prova escrita não retornará ao conjunto dos pontos para sorteio da prova didática e/ou didático-prática.

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições da Resolução nº 22/2013, alterada pela Resolução nº 29/2013, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

APROVADA PELO MAGNÍFICO REITOR, PROF. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO, AD REFERENDUM DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE, EM 12 DE SETEMBRO DE 2014.

HOMOLOGADA NA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Presidente:

Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
- Reitor ó